



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 65/2016

MANDATO 2013/2017

DELIBERAÇÕES

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 11 DE NOVEMBRO DE 2016

FILIFE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na Reunião Ordinária do dia 11 de novembro de 2016, no Edifício de Serviços Públicos, pelas 14:30, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Deliberar, ao abrigo do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, sobre os pedidos de licenciamento de edificação e urbanização, constantes da relação em anexo;

1.1 – **Daniel Rodrigues de Sousa** (Proc. n.º 1205/2016-1.17.0001) – Lombas – 2.ª Alteração do alvará de loteamento n.º 3/1998 - **aprovado por maioria**, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva.

2. Deliberar, no uso da competência a que se refere o artigo 33.º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sobre a Proposta de ratificação da 8.ª Alteração ao Orçamento da Despesas de 2016 – **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e os votos contra dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva.

3. Deliberar sobre o pedido apresentado pela Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira (processo n.º 6637/2016 02.04), solicitando autorização para a realização de uma prova de atletismo, no dia 20 de Novembro de 2016, às 10H00, denominada “Meia Maratona do Porto Santo/Mini Maratona “José Lino Pestana” – **Aprovado por maioria**, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva.



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL

4. Ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os seguintes despachos do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira:

a) Que aprovou o pedido apresentado pela Associação Motociclismo da Madeira (processo n.º 6622/2016 02.04) solicitando autorização para a realização da 5.ª Prova do Campeonato Regional de Cross Country 2016, no dia 29 de outubro – **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva.

b) Que aprovou o pedido apresentado por Hélio Roberto Lino Rodrigues (processo n.º 6549/2016 11.03), solicitando alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial “Hélios Bar”, até às 04:00 de dia 11 para 12 de Novembro de 2016 – **Ratificado por unanimidade**, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva.

c) Que aprovou o pedido apresentado por Hélio Roberto Lino Rodrigues (processo n.º 6550/2016 07.12), solicitando licença especial de ruído, para o estabelecimento comercial “Hélios Bar”, até às 04:00 de dia 11 para 12 de Novembro de 2016 – **Ratificado por unanimidade**, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim, Nuno Batista e Paulo Silva.

Paços do Município, Porto Santo, 26 de novembro de 2016

O Presidente,

Filipe Emanuel Menezes de Oliveira